

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO EXTRA Nº 1349/414

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 167, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.145,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” c/c art. 8º, I, da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.145,00 (treze mil, cento e quarenta e cinco reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesas Correntes

0370 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 9.000,00
0417 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.145,00
SUBTOTAL	R\$ 13.145,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 13.145,00
----------------------	---------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesas Correntes

0369 - 3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R\$ 6.073,00
0382 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.927,00

0426 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 4.145,00
SUBTOTAL	R\$ 13.145,00

TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 13.145,00
----------------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 10 de dezembro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.

